

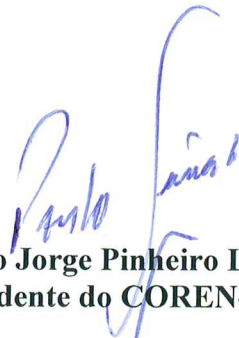
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Nº 213/2017, Eu Paulo Jorge Pinheiro Lima, Presidente do COREN-AM, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de minhas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Projetos Básico e Executivo, Arquitetura e Engenharia, para elaboração de projetos tendo em vista a construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, tudo conforme especificação contida no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2017, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte Licitante: OLIVEIRA E BENTES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.230.131/0001-70, com o valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável;

Ciência ao interessado, observando as prescrições Legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para a assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.



Paulo Jorge Pinheiro Lima
Presidente do COREN-AM

Rua Ramos Ferreira, 1288 - Centro
Manaus – AM

Tel.: (92) 3232-9924 – Fax (92) 3233-5053

Home Page: www.coren-am.com.br